



DESPACHO REVOGATÓRIO

Itamar dos Santos Silva, prefeito municipal de Narandiba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei:

Considerando novas orientações técnicas da CETESP para obter a licença de operação da ampliação do cemitério.

Considerando a necessidade de revisão do projeto para obter a licença de operação da CESTESP.

Considerando que a alteração do projeto pode ocasionar aumento de custo para execução das obras necessárias para obter a licença de operacionalização do cemitério.

DEVIDO REVOGAR o contrato 102/2022 com a empresa JOÃO VITOR FERREIRA 45571035889 tendo em vista a *necessidade* de revisão do projeto de engenharia, e o *interesse público* na revogação tendo em vista que o atual projeto de engenharia necessita de alteração para conter as obras necessárias para obter a licença de operação.

Narandiba, 06 de abril de 2022

ITAMAR DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal